

O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA UESPI, CAMPUS DE PICOS (PI): UM DIREITO A EDUCAÇÃO NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE.

Lauro Brandão Lima Neto

Universidade Estadual do Piauí-UESPI

laurobrandaoneto@hotmail.com

Alekssandro Souza Liberio

Universidade Estadual do Piauí-UESPI

alekssandroliberio@gmail.com

Evandro Alberto de Sousa

Universidade Estadual do Piauí-UESPI

professorevandroalberto@gmail.com

Lucelia de Moura Rocha Barbosa

Universidade Estadual do Piauí-UESPI

luceliamrb@live.com

Luciano Silva Figueirêdo

Universidade Estadual do Piauí-UESPI

lucfigueireddo@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Em 1988, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como Universidade Estadual do Piauí. Em 1991, através do Decreto Federal no 042/91, o então presidente Itamar Franco autorizou o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina – *Campus* do Pirajá. Foram também instalados nesse período os *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A Universidade Estadual do Piauí é uma instituição de ensino superior pública que tem como missão oferecer ensino de qualidade e realiza atividades de pesquisa e extensão condizentes com a realidade estadual e desta forma contribui para o desenvolvimento educacional, social, econômico e cultural do Piauí. Em

resumo a meta da Universidade Estadual do Piauí é: "Ser uma Universidade comprometida com o ensino, a pesquisa e a extensão voltados para a qualidade de vida do povo piauiense."

Com uma estrutura composta de 35 centros universitários, com mais de 20 mil alunos e cerca de 1430 professores em seu quadro funcional, a UESPI tem buscado sua autonomia administrativa e financeira, a fim de resguardar seus princípios estatutários e cumprir suas finalidades que são a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão integrados na formação técnico-profissional e na produção científica, tecnológica, filosófica, artística e cultural.

O curso de Direito da Universidade Estadual do Piauí campus Prof. Barros Araújo teve sua história de fundação ligada diretamente à história do próprio campus da UESPI de Picos – PI. Foi reconhecido através do Decreto de nº 10.224, assinado no dia 22 de dezembro de 1999 e publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de dezembro de 1999.

A instalação do curso de Direito do Campus Prof. Barros Araújo foi possível graças à consonância da comunidade universitária da época e dos representantes públicos que se uniram pela fundação do curso. Após quatro anos de funcionamento do campus, tendo em vista a crescente demanda e o aumento no número de alunos e a polarização da cidade de Picos em relação a outras cidades vizinhas, a fundação foi efetivada no dia 22 de março de 1996, assumindo a primeira turma no ano seguinte de 1997, tendo sido ofertadas vagas todos os anos até o presente.

Segundo o projeto pedagógico do curso de Direito da universidade estadual do Piauí se tem por objetivo geral a formação de profissionais da área jurídica de maneira responsável e com habilidade de transformar positivamente o sociedade na qual esteja inserido. Fomenta ainda levar ao mercado de trabalho profissionais com formação humanística e técnica para bem aplicar o Direito como forma de promover a justiça social.

Diante dessa introdução, este artigo se propõe fazer um relato sobre o panorama geral do curso de Direito da universidade estadual do Piauí campus professor Barros Araújo, situado em pleno semiárido piauiense, ressaltando a importância deste no contexto social.

METODOLOGIA

Este artigo de relato de experiência utilizou como técnica metodológica a análise documental. Esse tipo de análise leva em consideração os dados coletados nos arquivos de elementos significativos para exposição do trabalho. Para Yin (2001) afirma que uma apresentação dos dados é boa quando os elementos significativos são apresentados, as perspectivas diferentes são levadas em consideração, os elementos críticos de análise são expostos e o estudo é de leitura fácil e agradável.

Utilizou-se como base documental o PDI e o PPC além de registros arquivados na coordenação do curso de Direito, onde foram analisados esses documentos em conjunto com os relatos de alguns professores da UESPI. Os documentos PDI e PPC serviram de base bibliográfica, visto que dentro desses arquivos se encontra toda a história da instituição e é levado em consideração todo o contexto social, político e educacional no qual o semiárido piauiense se encontra. Para (manzo,1971) a bibliografia oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizam suficientemente.

O curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Barros Araújo, Picos - PI.

Atualmente, o Piauí está consolidado como grande Polo Educacional, ofertando todos os níveis de ensino. Exportam óleo e amêndoa de babaçu, couro, algodão em pluma, arroz, gado, telhas e tijolos, castanha de caju, cara de carnaúba e pescado (IBGE, 2014). Anualmente o Estado realiza vários eventos para atrair investidores como feiras agropecuárias, que atraem produtores de toda região e gerando uma movimentação econômica no agronegócio regional.

O levantamento do último Censo da Educação Superior (INEP, 2012) mostrou que as Instituições de Ensino Superior do interior do Piauí ofertam poucas vagas para atender a demanda regional. Esse quantitativo de vagas, por não atender à demanda, contribui para que os jovens estejam fora das universidades e faculdades ou migrem em busca de novas oportunidades de estudo e trabalho. Os dados estatísticos do último levantamento do IBGE (2014) mostraram que a população regional matriculada no ensino médio no Piauí era de cerca de 198.000 estudantes que concorrem a pouco mais de 80 mil vagas na educação superior ofertada pelas IES do Estado. Isso implica numa defasagem enorme de vagas. Como reflexo, o Estado possui pouco mais de 3% da população com um curso superior completo. A UESPI, neste contexto, contribui para criar oportunidade de estudo e qualificação para essa parcela da população que possui uma carência de vagas no ensino superior da região.

A cidade de Picos reúne condições favoráveis para o surgimento de novos postos de trabalho na área jurídica. A cidade se localiza numa posição geográfica estratégica, circulada por mais de 50 entre cidades, vilas e povoados do próprio Estado como de outros, que diariamente consomem os bens e serviços da cidade. É o segundo entroncamento do nordeste brasileiro sendo cortada por três BR, facilitando o escoamento e a entrada de bens. A atividade econômica predominante é o comércio e a prestação de serviços.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e carga horária com tempo de integralização de acordo com a Resolução CNE/CES N. 02/2007, Resolução CNE N. 004/2009, Resolução CNE/CP N. 2/2002 e Resolução CNE/CP N. 001/2006.

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

RESUMO	CARGA-HORÁRIA
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	3.345 H
DISCIPLINAS OPTATIVAS	90 H
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360 H
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200 H
TCC	120 H
TOTAL	4.115 H

A proposta metodológica definida, para o curso de Bacharelado em Direito da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Bacharelado em Direito são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade. A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Bacharelado em Direito elege prioridade a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

A articulação entre as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegia o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a) a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- b) a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- c) a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das limitações, fica evidente a contribuição do Curso de Direito da UESPI campus de Picos para o desenvolvimento econômico, social e político do município, como também da macrorregião.

Vale apontar, que desde 1997 quando foi ofertado o primeiro vestibular do Curso de Direito no campus Barros Araújo em Picos, até os dias atuais a instituição ofereceu ao mercado de trabalho profissionais qualificados o que tem contribuído para o desenvolvimento econômico do mercado local como também da macrorregião.

Por fim, entendemos que o curso de Direito no semiárido piauiense é concebido como um direito aos cidadãos que desejam ser representantes da justiça, além de proporcionar uma experiência política educacional legítima, justa e humanizada.

REFERENCIAS

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2011.

Projeto Pedagógico do Curso de Administração – PPC 2015.

UESPI em números. http://www.uespi.br/site/wp-content/themes/uespi/uespi_em_numeros.html. Acesso em 19 de outubro de 2016.

BASTOS, Núbia M. Garcia. **Introdução à metodologia do trabalho acadêmico**. 4. Ed. Fortaleza: Nacional, 2006.